



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.141/2015

Aprova Resolução nº 027/2015, expedida pela Prudenprev

MILTON CARLOS DE MELLO, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 027/2015 da Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, que dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 01/2013, realizado pela própria entidade previdenciária, por mais dois anos, contados da data que teria sua validade expirada.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2015

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente da Prudenprev

RESOLUÇÃO Nº 0027/2015

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Concurso Público nº 01/2013

A DIRETORIA EXECUTIVA DA PRUDENPREV, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a homologação do Concurso Público nº 01/2013 se deu no dia 22 de novembro de 2013 e sua validade expiar-se-á em 21 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o prazo de validade de Concursos Públicos;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 01/2013, para os cargos por ele abrangidos, a contar da data em que terá a sua validade extirpada.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2015


JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente


EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Diretora de Previdência


SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Diretor Administrativa/Financeira